

PORTARIA Nº 205 DE 04 DE MAIO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO, o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-lei nº 5.452, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Deixar de prorrogar, a pedido, o contrato de experiência de **Amanda Rayza Brito dos Prazeres**, cargo de Analista Pleno, da Coordenação de Campo, da Área 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data do encerramento, ocorrido em 01/05/2022.

Belo Horizonte/MG, 04 de maio de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente